



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



---

**EDITAL n.º 49-CFO PM/BM-2016**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

A Respondente pela Diretoria de Pessoal da PMPR, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 16 da Lei estadual nº 16.575/2010, tomando por base o contido no subitem 14.6 do Edital n.º 01-CFO PM/BM-2016 - regulador do certame, resolve:

Prorrogar, a partir de 10 de agosto de 2016, por mais 30 (trinta) dias o prazo de validade do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da Polícia Militar do Estado do Paraná, o qual teve o seu resultado final homologado pelo Edital n.º 48-CFO PM/BM-2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.736, de 08 de julho de 2016.

Curitiba, 03 de Agosto de 2016.

***Assinado no Original***

Ten. Cel. QOPM Karin Denise Krasinski,  
**Resp. pela Diretoria de Pessoal da PMPR.**